

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA²⁸

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 826/2001

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigentes, na importância total de R\$ 29.142,11 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos):

SUPLEMENTA

05	Educação		
050300	Ensino Fundamental		
3222	Transferência a Estados e ao Distrito Federal		+ R\$ 10.042,11
07	Saúde e Saneamento		
070100	Saúde		
3120	Material de Consumo		+ R\$ 9.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos		+ R\$ 7.100,00
10	SERM		
100100	SERM		
3132	Outros Serviços e Encargos		+ R\$ 3.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente:

ANULA

03	Finanças		
030200	Contabilidade		
3111	Pessoal Civil		- R\$ 1.000,00
06	Obras e Serviços Urbanos		
060200	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil		- R\$ 3.442,11
3120	Material de Consumo		- R\$ 1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos		- R\$ 3.000,00
060300	Limpeza Pública		
3111	Pessoal Civil		- R\$ 4.600,00
3120	Material de Consumo		- R\$ 1.000,00
060400	Iluminação Pública		
3132	Outros Serviços e Encargos		- R\$ 10.600,00
060500	Parques e Jardins		
3120	Material de Consumo		- R\$ 1.500,00
3132	Outros Serviços e Encargos		- R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,
Em, 13 de dezembro de 2001

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.

ADELINO ANTONIO ALVES
Diretor de Administração